



COMUNICADO 07/2020

1

O Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação do Estado da Bahia – FECOM/BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, vem COMUNICAR aos delegatários cadastrados no FECOM/BA que, conforme Decreto Estadual nº 19.722 de 22 de maio de 2020, sobre a antecipação dos feriados, as atividades do FECOM estarão suspensas nos dias 25, 26 e 27 de maio do corrente ano.

Atenciosamente,

Salvador, 24 de maio de 2020.

Marielle Figuerêdo Gomes

Secretária do Conselho Gestor